



b) **Andreia Cristina Santos Damasceno** - Matrícula 62313315-3, Subgerente;
c) **Josemary Santos de Jesus**, Matrícula 62005105-01, Técnico nível médio.
Artigo 2º - São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Estadual 17.091/16, Plano de Trabalho e Termo de Colaboração/Fomento ou Acordo de Cooperação.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 025 DE 15 DE AGOSTO DE 2022.
O **Diretor Geral do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0026613-10, bem como no Anexo I da Lei nº 13.184, de 17 de junho de 2014 e no §5º do art.10º do Decreto nº 19.498, de 04 de março de 2020, **RESOLVE**:
Art.1º - Divulgar o número de cargos das carreiras listadas abaixo, integrantes do Grupo Ocupacional Artes e Cultura, disponíveis neste Instituto, para o processo de Promoção referente ao ano de 2022.

Órgão de Lotação	Cargo	Classe				
		1	2	3	4	
IPAC	Técnico em Restauração	0	1	1	2	
Fonte: RH Bahia jun/2022						
Órgão de Lotação	Cargo	Classe				
		1	2	3	4	5
IPAC	Analista de Assuntos Culturais	0	1	0	0	0
	Museólogo	0	0	2	1	0
Fonte: RH Bahia jun/2022						

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Carlos Cruz de Oliveira
Diretor Geral - IPAC

PORTARIA Nº 026 DE 15 DE AGOSTO DE 2022.
O **Diretor Geral do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0026613-10, bem como no art.10 da Lei nº 14.165, de 24 de setembro de 2019 e no §6º do art. 20 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020, **RESOLVE**:
Art.1º - Divulgar o número de cargos da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, disponíveis neste Instituto, para o processo de Promoção referente ao ano de 2022.

Órgão de Lotação	Cargo	Classe				
		1	2	3	4	5
IPAC	Analista Técnico	0	0	2	1	5
Fonte: RH Bahia jun/2022						

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Carlos Cruz de Oliveira
Diretor Geral - IPAC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 005/2022
PROCESSO SEI Nº. 015.14839.2022.0000992-72. CEDENTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA. OBJETO: CESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO, PELO CEDENTE, DO BEM IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA DA RUA BERNARDINO SOUZA, S/Nº, PROXIMIDADES DA MARGEM DIREITA DO RIO PRETO, MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA/BA, COM ÁREA TOTAL DE 535,00M², COM UM GALPÃO MEDINDO 214,08M². VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. DATA DE ASSINATURA: 15/08/2022.

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA DE 15 DE AGOSTO DE 2022 Nº 025/22
O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item “6” da Resolução CONMETRO nº 08/2016 e de acordo com o item 6.3.3 da Portaria INMETRO nº 124/2022,

RESOLVE:
Determinar que os proprietários de taxímetros do município de Feira de Santana, deverão comparecer, no período de 22/08/22 a 23/09/22, conforme endereço abaixo, no horário de

08h às 13h, através de agendamento para que sejam verificados os taxímetros instalados nos veículos - táxi.
As verificações deverão seguir à tabela de agendamento dando condições ao taxista de programar o serviço conforme período estabelecido.
O acesso ao agendamento será disponibilizado a partir do 16/08/22, no endereço do portal do IBAMETRO: www.ibametro.ba.gov.br, ícone PSIE - Portal de serviços do INMETRO nos Estados. Os taxistas deverão apresentar o último certificado de verificação do taxímetro e o selo de gás natural veicular, devidamente preenchido para os que se utilizam daquele tipo de combustível. O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data aprazada, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.
Local das Verificações: Agência Regional de Feira de Santana

Thales Dourado Moitinho Pinho
Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

PORTARIA Nº 036/2022 RESOLVE: I - Declarar que foi deferida a matrícula, como leiloeiro, nesta Junta Comercial, **MARCIANO AGUIAR CARNEIRO**, nomeado por despacho publicado no Diário Oficial do Estado, em 20/07/2022 e na forma do Termo de Compromisso assinado em 26/07/2022.
PORTARIA Nº 037/2022 RESOLVE: I - Declarar que foi deferida a matrícula, como leiloeira, nesta Junta Comercial, **CAMILLA CORREIA VECCHI AGUIAR**, nomeada por despacho publicado no Diário Oficial do Estado, em 20/07/2022 e na forma do Termo de Compromisso assinado em 26/07/2022.
Resumo: Convênio nº 050/2022 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Jaguaquara/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Jaguaquara/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Edione Oliveira Agostinone pela Prefeitura de Jaguaquara/BA. SSA, 10.08.2022
Resumo: Convênio nº 051/2022 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Irará/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Irará/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Derivaldo Pinto Cerqueira pela Prefeitura de Irará/BA. SSA, 15.08.2022. Em SSA 16/08/2022 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet. - Presidente.

Portaria Nº 00483384 de 15 de Agosto de 2022
O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **KARINA CERQUEIRA SILVA**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) ESCRITÓRIOS REGIONAIS, a partir de 16 de Agosto de 2022.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00476084 de 15 de Agosto de 2022
O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
64000022	EGLAIR DINIZ SOARES	16.02.1997/15.02.2002	05.09.2022	04.10.2022

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00476141 de 15 de Agosto de 2022
O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
64000090	CONCEICAO DE MARIA BOTELHO SANTOS	09.06.1996/08.06.2001	01.09.2022	30.09.2022

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



Portaria Nº 00482575 de 15 de Agosto de 2022

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 05 de Julho de 2022, **VILKA OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 64502527, para responder pelo expediente do cargo em comissão Gerente, símbolo DAS-3, no(a) GERÊNCIA DO INTERIOR.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1. Contrato: 002/2021. 2. Contratante: **SDR**. 3. Contratada: **IMPrensa Nacional**. 4. Objeto: fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº.002/2021 a partir do dia 30/08/2022 com término em 30/08/2023. 5.Processo Administrativo nº. 077.1597.2022.0006537-59. Assinatura: 11/08/2022

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 001/20.3 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DO GANGULA; MUNICÍPIO:Alagoinhas-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 28/08/2022. Assinatura: 15/08/2022
Nº 373/17.6 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DE ÁGUA FRIA; MUNICÍPIO:Ibicoara-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 09/09/2022. Assinatura: 15/08/2022
Nº 422/17.5 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BELA VISTA E CASA NOVA; MUNICÍPIO: Belo Campo-Ba.**Fica prorrogado por mais 210 dias, contados após o dia 07/04/2022. Assinatura: 06/04/2022
Nº 499/18.2 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES RURAIS DA CASCALHEIRA DO JEQUIRIÇÁ; MUNICÍPIO:Valença-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 29/08/2022. Assinatura: 15/08/2022
Nº 509/18.2 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA LAGOA DO MORRO; MUNICÍPIO:Candiba-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 29/08/2022. Assinatura: 15/08/2022
Nº 528/18.3 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS UNIDOS PORCANA BRAVA; MUNICÍPIO:Santa Brigida-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 29/08/2022. Assinatura: 15/08/2022
Nº 529//18.2 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO AGROPASTORIL DA FAZENDA BOM DESPACHO; MUNICÍPIO:Itiuba-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 29/08/2022. Assinatura: 15/08/2022
Nº 542/18.2 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E ASSISTENCIAL DOS PEQUENOS AGROPECUARISTAS DE MONICA; MUNICÍPIO:Morro do Chapéu-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 29/08/2022. Assinatura: 15/08/2022
Nº 543/18.2 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE QUEIMADA E ADJACENCIAS; MUNICÍPIO:Iraquara-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 29/08/2022. Assinatura: 15/08/2022
Nº 563/18.2 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO VALE DO SANTO ONOFRE; MUNICÍPIO:Paratinga-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 29/08/2022. Assinatura: 15/08/2022
Nº 574/18.2 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA FAZENDA BARREIRA DO TUBARÃO-CONFUTURO; MUNICÍPIO:Heliópolis-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 29/08/2022. Assinatura: 15/08/2022
Nº 587/18.3 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS ASSENTADOS DE ALTO BONITO; MUNICÍPIO:Caldeirão Grande-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 29/08/2022. Assinatura: 15/08/2022
Nº 645/18.2 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE ECONOMIA SOLIDARIA DE CANDIBA BAHIA-AGESCAN; MUNICÍPIO: Candiba-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 29/08/2022. Assinatura: 15/08/2022
Nº 656/18.2 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPELINHA DE SÃO JOSÉ; MUNICÍPIO:Mutuipe-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 29/08/2022. Assinatura: 15/08/2022

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

ADTV-246/21.2 Convenentes: **CAR/SDR/INSTITUTO REGIONAL DA PEQUENA AGROPECUARIA APROPRIADA; Município: Juazeiro -Ba; Valor: fica aditado em R\$ 221.154,15;** Assinatura: 15/08/2022
ADTV-361/18.5 Convenentes: **CAR/SDR/INSTITUTO REGIONAL DA PEQUENA AGROPECUARIA APROPRIADA; Município: Juazeiro -Ba; Valor: fica aditado em R\$ 57.693,00;** Assinatura: 15/08/2022

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 350/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015971-57. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para Construção da Praça da Lagoa de Dentro no Município de Miguel Calmon - Bahia. VALOR: R\$ 216.882,86 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos). FONTE: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 351/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015961-85. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ELÍSIO MEDRADO - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para Reforma do Mercado Municipal, no Município de Elísio Medrado - Bahia. VALOR: R\$ 679.961,61 (seiscentos e setenta e nove mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos). FONTE: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.7794 - Revitalização de Mercado e Feira Livre. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2022.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/19. FIRMADO EM: 20/12/19. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0015398-87. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE NOVA IBIÁ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 27 de novembro de 2022, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO. PROCESSO: 011.5556.2022.0010931-93. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Prefeitura de Palmeiras. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Comodato nº 019/2014 por 5 (cinco) anos, onde funciona o Colégio Estadual Professora Nilde Maria Monteiro Xavier, localizado no Município de Palmeiras/BA, com início em 19/12/2019 e término em 18/12/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 579 a 585 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil. ASSINATURA: 15/08/2022.ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício e Prefeito.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2020. Processo SEI nº 011.5571.2022.0036035-01. PARTÍCIPES: O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a Associação de Desenvolvimento das Comunidades Rurais de Brotas de Macaúbas e Região - ADECORBRE. OBJETO: Acrescenta o valor de R\$ 255.367,98 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), AMPARO LEGAL: Art. 2º do Decreto Estadual nº 14.110/2012, alterado pelo Decreto nº 14.492/2013, e com as diretrizes da Portaria Interministerial nº 11, de 2021. FONTE: 114; 128; 328; DATA de ASSINATURA: 15/08/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Associação.

PORTARIA Nº 1566/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 13 -Caetité

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Caetité	Centro Estadual de Educação Especial de Caetité Prof. Lelita Neves Cotrim Silva	Presidente: Francely da Silva Oliveira Tesoureira: Santa Alves da Silva Martins Encarregado: Lucélia Lobo Teixeira	Diretor Professor Professor	11.451.766-2 11.464.149-5 11.382.739-9

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 15 de agosto de 2022.
DANILO DE MELO SOUZA - Secretário da Educação em Exercício

PORTARIA Nº 1541/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar os(as) servidores(as)